

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 02/2025
Hospital Regional Norte**

Período de análise: de 01/01/2026 a 31/03/2026.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela Portaria nº 575/2021, de 03 de fevereiro de 2021, reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região de Saúde Norte, no dia 09 de maio de 2026 para avaliar os resultados alcançados, no período janeiro a Março de 2026, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula quarta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão nº 02/2025, celebrado em janeiro de 2026.

- *Ivna Hitzschky Silva dos Fernandes Vieira Previdelli – Presidente*
- *Emanuel Goncalves Bedê Silva – Membro*
- *Alberto Oliveira Linhares– Membro*

Outrossim, acompanharam esta reunião: Monica Souza Lima, Superintendente da Região Norte; Carina Guerra Cunha Gestora de Contrato; Maria Ione de Sousa Silveira, Coordenadora da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento; Antonio Pereira Lopes Filho, Técnicos da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento, Dulce Maria Braga Coordenadora da Célula de Regulação.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Pauta:

- Análise do Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira, extraído do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Unidade hospitalar.

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 02/2025
Hospital Regional Norte**

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, bem como os Relatórios financeiros e contábil e, ainda, os dados de indicadores contidos em sistemas informatizados, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e a sua repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

Considerando o artigo 1º da portaria de nº 575/2021, de 03 de fevereiro de 2021 esta comissão realizou, análise das informações entregue pelo o ISGH.

Na reunião realizada foi analisado a produção dos procedimentos cirúrgicos comparados com o sistema VITAE e o sistema do Ministério da Saúde que é SIHD.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o primeiro trimestre de 2026 em relação ao pactuado.

HOSPITAL REGIONAL NORTE						
INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
INDICADORES DE RESULTADOS	Média de Permanência	≤11	8,28%	10	4	40
	Taxas de Suspenções Cirúrgicas	≤2%	0,00%	10	4	40
	Taxa de Ocupações Hospital	≥85%	88,01%	10	3	30
SUB TOTAL					11	110
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						10,00

INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
INDICADORES DE GESTÃO	Percentual de Execução Contratual-Atendimento Ambulatorial	≥95%	99,25%	10	2	20
	Percentual de Procedimentos Cirúrgicos Registrado e Aprovados no SIH.	≥90%	83,57%	8	2	16
	Taxa de satisfação dos Usuários	≥90%	99,78%	10	3	30
SUBTOTAL					7	68
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						9,42

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 02/2025
Hospital Regional Norte**

NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS		97
Conceito: Atingiu o desempenho esperado.		

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 03 (três) de Resultados e 03 (três) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

Indicadores Assistenciais de Resultado

Indicador 01 – Média de permanência.

A meta trimestral para esse indicador é de ≤ 11 dias de tempo de permanência/mês de pacientes internados no hospital. A unidade apresentou uma média no trimestre de 8,28 dias, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

A Unidade Hospitalar mesmo recebendo pacientes crônicos da região com perfil de longa permanência, a média de permanência foi menor que 11 dias conforme estabelecido na meta.

Indicador 02 – Taxas de Suspensões Cirúrgicas.

A meta para esse indicador é de $\leq 2\%$, verifica-se que a meta trimestral resultou no percentual médio de 0% de cirurgia suspensa, atingindo 100% da meta.

Indicador 03 – Taxa de Ocupação Hospitalar.

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 85\%$, esse indicador permite obter informações sobre a capacidade de atendimento da unidade hospitalar, ajudar a avaliar se existem leitos vazios ou se há necessidade de mais leitos, assim como saber a usabilidade do espaço.

Conforme se verificou nesse relatório, a unidade hospital HRN superou a meta estipulada, contratualmente a qual perpassa maior ou igual a 85% atingindo percentual médio de 88,01%, no que foi contratado.

Indicadores de gestão

Indicador 01 – Percentual de Consultas Ambulatoriais Registrada e Aprovada No SIA.

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 02/2025
Hospital Regional Norte**

A meta mensal pactuada para esse indicador é de $\geq 95\%$. A unidade hospitalar HRN apresentou no relatório trimestral 2.233 consultas, proveniente do sistema interno de informação de faturamento, considerando que o sistema DATASUS, no momento disponibiliza a informação mensal solicitada no indicador em média 45 dias após o mês/competência, período que compreende o processamento dos dados pela SESA e ministério da Saúde, ficando impossibilitados o referido resultado em tempo oportuno.

Contudo essa comissão reitera a necessidade do registro das informações no DATASUS, SIA e SIH, para composição da série histórica do estabelecimento para habilitações e ampliação de recurso.

Indicador 02 – Percentual de Procedimentos Cirúrgicos registrados e aprovados no SIHD

A meta mensal pactuada para esse indicador é de $\geq 95\%$. A unidade hospitalar HRN apresentou no relatório trimestral procedimentos cirúrgicos, proveniente do sistema interno de informação de faturamento, considerando que o sistema DATASUS, no momento disponibiliza a informação mensal solicitada no indicador em média 45 dias após o mês/competência, período que compreende o processamento dos dados pela SESA e ministério da Saúde, ficando impossibilitados o referido resultado em tempo oportuno.

Contudo essa comissão não dispensa o registro das informações no DATASUS, SIA e SIH, devido à necessidade da composição da série histórica do estabelecimento para habilitações e ampliação de recurso.

Indicador 03 – Taxa de Satisfação de Usuários

A meta mensal pactuada para esse indicador é de $\leq 90\%$. O indicador do contrato de gestão, Nº02/2025-HRN é a realização da PESQUISA de SATISFAÇÃO com os pacientes e /ou acompanhantes da unidade hospitalar.

A pesquisa de satisfação do usuário é uma ferramenta institucional utilizada para identificar o nível de satisfação dos usuários atendidos e, conseqüentemente, avaliar a qualidade dos cuidados prestados. Essa atividade é aplicada pela equipe do Serviço Social e Ouvidoria, através de um questionário junto aos pacientes e/ou acompanhantes presente na unidade de internação.

No primeiro trimestre de 2026 o resultado da pesquisa de satisfação foi no percentual médio de 99,78% referente à meta pactuada.

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 02/2025
Hospital Regional Norte**

Foi firmado o contrato 02/2025, no valor de R\$ 609.185.851,66 (seiscentos e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 457.099.787,98 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), oriundo de recursos do Tesouro, e R\$ 152.086.063,68 (cento e cinquenta e dois milhões, oitenta e seis mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), oriundo de recursos do SUS, será repassada em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, de acordo com avaliação de desempenho.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO.

O valor pactuado para o primeiro trimestre de 2026, de acordo com o cronograma de desembolso do Contrato de Gestão nº 02/2025, foi de R\$72.740.370,36 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos)

O valor recebido no trimestre foi de R\$72.740.370,36 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos), referente ao contrato de gestão nº 02/2025 do HRN.

Ademais, verificou-se o pagamento do complemento do Piso Nacional da Enfermagem e da recomposição financeira, com fundamento na Lei Federal nº 14.434/2022, referente ao período de janeiro a março de 2026.

Na fonte SUS, foram identificados pagamentos nos valores de R\$ 987.204,80 em janeiro, R\$ 987.204,80 em fevereiro e R\$ 978.364,16 em março, totalizando R\$ 2.952.773,76 no trimestre.

O referido pagamento corresponde à complementação entre a remuneração atualmente praticada e o piso nacional devido aos profissionais da enfermagem.

Na fonte Tesouro do Estado, também foi identificada recomposição referente aos meses de janeiro a março de 2026.

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

As doenças crônicas não transmissíveis e as complicações pós-covid-19, também é um fator determinante na ocupação de leitos de alta complexidade pois, a resolutividade dos hospitais de pequeno porte ainda é baixa e a insuficiência de atendimento na atenção

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 02/2025
Hospital Regional Norte**

segundaria contribui para esse cenário. Dessa forma os leitos do hospital regional norte necessitam de ampliação até que esse cenário tenha melhores desfechos.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº575/2021, de 03 de fevereiro de 2021 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula quarta – Das Condições de Pagamento do Contrato e, ainda, como apontado no item V deste Relatório;

Que o ISGH encaminhe os relatórios em dia, de acordo com os trimestres;

Que seja atribuído ao ISGH o registro das informações no DATASUS, SIA e SIH, devido à necessidade da composição da série histórica do estabelecimento para habilitações e ampliação de recurso.

Que atente-se as seguintes solicitações:

- 1.Atualizar CNES da Unidade para reduzir inconformidades no sistema de informação do MS;
- 2.Alinhar o máximo possível o sistema de informação VITAE do ISGH ao DATASUS para ampliar a série histórica do HRN;
- 3.Acompanhamento mensal do sistema de informação de produção VITAE e SIA e SIH para reduzir glosas e perdas de procedimentos;
- 4.Participação da SESA nas reuniões de avaliação das metas e indicadores do HRN a cada 3 meses.
5. Enviado Ofício pra Diretor do Hospital Regional Norte de Nº 1.113/2026

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

A Próxima reunião da Comissão será realizada no em até cinco dias uteis após o recebimento do relatório do ISGH, para darmos continuidade a pauta, conforme descrito neste relatório.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 02/2025
Hospital Regional Norte**

IX. CONCLUSÃO.

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato. Posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, atingiu todas as metas contratualizadas. Faz-se necessário envidar esforços para alocação dos valores, Fonte SUS e Tesouro, do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao efetivo cumprimento que, como dito no item V.

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS Atingiu Plenamente o Desempenho Esperado, obtendo a nota global de 100

Sobral- CE, de 07 de maio de 2026.

Membros da Comissão

Ivna Hitzschky Silva dos Fernandes Vieira Previdelli
Presidente

Emanuel Gonçalves Bedê Silva
Membro

Alberto Oliveira Linhares
Membro